

Ata **APROVADA** em Plenário
06^a Sessão Ordinária da 04^a
Sessão Legislativa em
29/04/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**


Rubrica Secretário(a)

ATA DA 07^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
10^a LEGISLATURA – 01^a SESSÃO LEGISLATIVA;

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu, Primeira Secretária Vereadora **Janaina da Saúde**, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, Vereadora **Gorette Cavalcanti**, Vereadora **Ana Cristina Meneses Barbosa**, Vereador **Renam Moreira da Cunha (Dr. Renam)**, Vereador **José Pereira da Silva (Nego Bom)**, Vereadora **Laiz Suênia Alencar Ramalho**, Vereador **Marcos Antônio Silva Holanda**, Vereadora **Janaina Lima Silva Costa**. Consignaram-se as ausências dos Vereadores **Francisco Holanda Vieira (Chauú)**, Vereador **José Adriano de Oliveira**, e Vereador **Roberto Miller Costa da Rocha**, sendo esta última devidamente justificada. Havendo número legal, e sobre a proteção de Deus, a Presidente, declarou aberta a Sessão. **ORDEM DO DIA.** A presidente informou que a presente sessão trata-se do **JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2022, RESPONSÁVEL SENHOR ATUAL PREFEITO JOSÉ MARIA MENDES LEITE.** O Parecer Prévio nº 10/2025 do Tribunal de Contas do Ceará foi encaminhado a esta casa e apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer final. Foi solicitado pela presidente a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Feita a leitura do parecer e do Projeto de Decreto Legislativo, a presidente questionou se no plenário se encontrava o atual gestor **JOSÉ MARIA MENDES LEITE** ou quem o representasse para apresentar defesa oral pelo prazo de 10 mim. Restando ausentes, a presidente abriu espaço para discussão do parecer. Não havendo discussão por parte dos vereadores, passou-se a votação. Resultado final da votação, por 8 votos a favor, findara por julgar pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2022, RESPONSÁVEL SENHOR PREFEITO JOSÉ MARIA MENDES LEITE.** Ato contínuo, fora lido pela presidente o **DECRETO LEGISLATIVO** que trata do julgamento de contas de governo pela Câmara Municipal. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quinze minutos e eu, Janaina da Saúde, primeira-secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

57

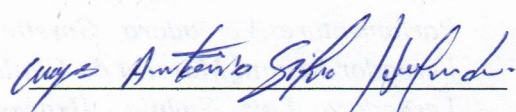
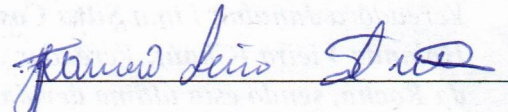
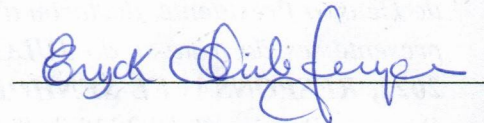
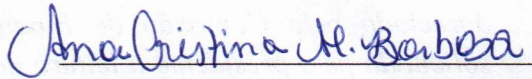

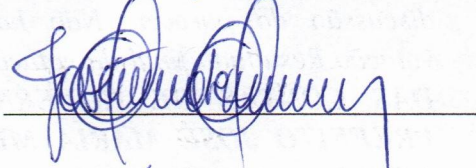
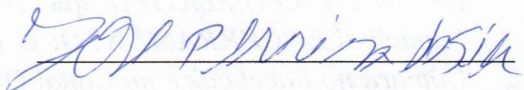
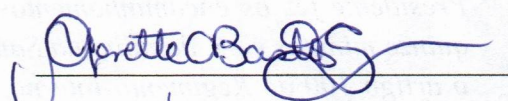


CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário
06^a Sessão Extrrdinária da
01^a Sessão Legislativa em
29/04/2025.



Rubrica Secretário(a)

Nome	Cargo	Assinatura
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO	Presidente	Ausente no aprovação desta ATA em 29/04/25
MARCOS ANTÔNIO SILVA HOLANDA	Vice-Presidente	
JANAÍNA LIMA SILVA COSTA	Primeira Secretária	
ERYCK DIEB SOUZA	Segundo Secretário	
ANA CRISTINA MENESES BARBOSA	Vereadora	
FRANCISCO HOLANDA VIEIRA (CHAÚ)	Vereador	
JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	Vereador	
JOSÉ PEREIRA DA SILVA (NEGO BOM)	Vereadora	
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA	Vereador	
RENAM MOREIRA DA CUNHA (DR. RENAM MOREIRA)	Vereador	Ausente no aprovação desta ATA em 29/04/25
ROBERTO MILLER COSTA DA ROCHA	Vereador	